

clientes. Requer a condenação dos réus a título de indenizações material e moral. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 21 de setembro de 2021. Eu, Renata Carolina dos Reis, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Miriam Rodrigues Sanches Serra, Coordenadora, conferi e subscrevi.

FRANCISCO JOSÉ BLANCO MAGDALENA
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1035970-03.2017.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a THALES BRISTOTTE DE FREITAS, CPF 376.384.448-17, que lhe foi proposta uma Ação de Dissolução Parcial de Sociedade por parte de Bruno de Paula Andrade, CPF/MF sob o nº 390.965.578-59 alegando em síntese que as partes são sócios na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada um, da empresa CHECK POINT LTDA. Informa, ainda, que após meses de atividade da empresa, esta passou por dificuldades financeiras e começou a ser custeada pelo Requerente, sem qualquer colaboração financeira do Requerido. Pede a procedência do pedido para declarar que o Requerente não mais figura com sócio proprietário da referida empresa, bem como as a realização da liquidação da sociedade, mediante a alteração das cotas da empresa no contrato social e, por fim a devolução imediata dos bens móveis que guarneciam o imóvel (de propriedade de requerente) e encontram se na posse do Requerido, bem como a divisão na proporção de 50% dos demais bens que guarneciam o imóvel. Requer, ainda, a devolução imediata do talonário de cheque(s), cartão(ões) de crédito/débito que ficaram a posse do Requerido, bem como o pagamento na proporção de 50% (cinquenta por cento) das despesas referentes à entrega do imóvel (água, luz, aluguel e acessórios, multa rescisória do aluguel, fornecedores em atraso, reparos para entrega do imóvel, financiamento de cartões, o que hoje em valores corrigido perfaz o total da dívida de R\$ 33.335,05 (trinta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 08 de setembro de 2021Eu, Renata Carolina dos Reis, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Miriam Rodrigues Sanches Serra, Coordenadora, conferi e subscrevi.

FRANCISCO JOSÉ BLANCO MAGDALENA
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR

EDITAL RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI Nº 11.101/05), COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º, DA LEI Nº 11.101/05), INICIANDO-SE A CONTAGEM APÓS O DECURSO DE PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS DESTA EDITAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE ECCO DO BRASIL INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.827.094/0001-90 E FFR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 02.020.934/0001-10, PROCESSO Nº 1003324-71.2016.8.26.0114.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, em especial os credores da FALÊNCIA de Ecco do Brasil Informática e Eletrônicos Eireli, inscrita no CNPJ sob o n. 05.827.094/0001-90 e FFR Assessoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ n. 02.020.934/0001-10, PROCESSO Nº 1003324-71.2016.8.26.0114, que, após verificação dos créditos feita pelo responsável técnico da Administradora Judicial Brasil Trustee Administração Judicial, nos termos do art. 7º, da Lei nº 11.101/05, por r. despacho exarado nos autos do processo nº 1003324-71.2016.8.26.0114, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o §2º, do mesmo artigo, cujos credores e respectivos créditos, conforme apurados, após o prazo e condições previstos no art. 8º, da Lei de Recuperação Judicial e Falência, serão admitidos no mencionado processo com a inclusão no Quadro Geral de Credores, informando, ainda, a Administradora Judicial, que os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos poderão ser solicitados por meio do e-mail ecco@brasiltrustee.com.br, ou estarão à disposição no estabelecimento situado na Avenida Barão de Itapura, nº 2.294, 4º andar, Campinas/SP, CEP: 13073-300 de segunda à sexta-feira, durante o horário comercial ou por telefone (19) 3256-2006. Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferir as alterações de seus direitos no confronto entre a 1ª e 2ª Lista de Credores. São os credores e seus respectivos créditos, em suas respectivas classes. CLASSE I DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS: ADVOCACIA CARLOS TRONCOSO, NAZA PEREIRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 884,67 | ADVOCACIA DIAS E PAMPLONA ADV R\$ 29.222,40 | ADVOCACIA GRASSANO & ASSOCIADOS R\$ 11.945,89 | AFONSO HENRIQUE DORIA R\$ 18.952,59 | ALEXANDRE RODRIGUES (limite de 150 salários-mínimos) R\$ 156.750,00 | ALINE PEREIRA CARVALHO MEIRELES R\$ 3.607,92 | ANA CLAUDIA MENDES GERMANO R\$ 5.403,97 | ANDRÉIA RUBEM BONFIM R\$ 901,99 | ANDRESSA CRISTINA OLIVEIRA R\$ 51.296,32 | ANIELLI THATIANE COELHO R\$ 32.564,58 | ANTONIO CARLOS GONÇALVES ADV ASS R\$ 41.033,59 | APRIGLIANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 3.550,12 | ARIADNA CORREIA DE MELO R\$ 8.580,16 | AUGUSTO DE SENA RODRIGUES R\$ 54.926,46 | BÁRBARA VIEIRA DA COSTA MARIOSA MOURA R\$ 825,34 | BENTO LUPÉRCIO PEREIRA NETO R\$ 6.463,00 | BRUNA GABRIELA GONÇALVES DA SILVA SCAFF R\$ 2.349,11 | CARLOS HENRIQUE BEVILACQUA R\$ 3.690,59 | CHENUT OLIVEIRA SANTIAGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 93.034,98 | CHRISTOPHER WILLIAM LELES R\$ 11.362,43 | CLAUDIA BASACCHI R\$ 28.145,03 | CLEIDE DA SILVA ROMANO R\$ 10.362,01 | CLEIDE SOARES DOS SANTOS R\$ 7.210,43 |

DAGOMIR LOPES LOURENÇO R\$ 4.825,29 | DAIANE COSTA DOS SANTOS R\$ 18.953,55 | DANIEL RAMELLA MUNHOZ R\$ 672,55 | DANILO ASSIS BOTARO R\$ 20.829,37 | DANILO MARTINS R\$ 2.571,85 | DANILO ROGÉRIO PERES ORTIZ DE CAMARGO R\$ 1.559,93 | DAVID LEE SHIN R\$ 13.538,94 | DAYANE CAROLINE VILELA R\$ 11.923,44 | DE CASTRO, PELEGRIM E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 1.428,83 | DEIVID VEIGA MINGRONI R\$ 547,71 | DENISE DIAS FERREIRA MOURA R\$ 6.764,00 | DIEGO MIGUEL MAFRA R\$ 8.262,04 | EDINILZA MARIA DE LIRA R\$ 24.792,42 | EDIVANE NOVAES DE ALMEIDA R\$ 1.726,37 | ÉDSON ALEXANDRE DE ALMEIDA R\$ 3.971,17 | FABIANA VILAS BOAS R\$ 1.022,50 | FERNANDA AP OLIVEIRA BEFFA R\$ 12.174,08 | FERNANDA ITIMURA HAYAMA R\$ 16.869,67 | FLÁVIA GISELLI BARRETO PEREIRA R\$ 18.594,31 | GILBERTO RIBEIRO GARCIA R\$ 849,93 | GUILHERME TADEU CAPELATO R\$ 10.022,26 | HAE MIN KIM R\$ 13.538,94 | HENRIQUE DA SILVA PEREIRA R\$ 762,50 | HERIKA CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA R\$ 23.745,49 | IZABEL JUSTINO DOS SANTOS R\$ 100.975,35 | JAQUELINE CRISTINA MACHADO DA SILVA R\$ 50.079,24 | JHENNIFER LAUREANO OLIVEIRA R\$ 8.298,71 | JOSÉ RENATO BAPTISTA R\$ 1.592,50 | JOSE SENHORINHO R\$ 13.314,61 | JÚLIO MACRI JÚNIOR R\$ 16.869,67 | KARINA CARVALHO ANDRADE DO PRADO R\$ 981,41 | KLÉBER BURATIERO R\$ 1.600,67 | LEANDRO COLLAÇO MARQUES R\$ 6.100,33 | LEANDRO DE ANDRADE REIS R\$ 1.861,00 | LEILA FERNANDA DA GAMA VEROLA R\$ 17.224,81 | LUANA FERREIRA PINHEIRO R\$ 1.508,93 | LUCIANO GIONGO BRESCIANI R\$ 24.615,98 | LUIZ FERNANDO PAES ZANARDO R\$ 1.500,00 | MAÍSA GOMES GUTTIERREZ R\$ 13.691,75 | MARCELO LAFERTÉ RAGAZZO R\$ 24.144,80 | MARCELO MARTORANO BOSSO R\$ 136.688,20 | MÁRCIA BATISTA MARTINS CERONI R\$ 333,42 | MARCO ANTÔNIO POUSA R\$ 13.480,46 | MARIA ÁUREA BENEDITO CUTE R\$ 3.917,72 | MARIANA ESTEVAN PESSOA R\$ 5.009,30 | MARÍLIA FRANCELLI PAVARINI R\$ 896,79 | MARISA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA R\$ 45.541,74 | MICHEL PINHEIRO SANTOS R\$ 14.021,42 | MOLON E BATISTA E SERVIÇOS DE ADVOCACIA R\$ 15.860,05 | NATIELI CAROLINE MADALENA R\$ 49.188,58 | NEILA CARLA CHAVES DE JESUS R\$ 6.096,78 | PATIA DA COSTA SANTOS R\$ 33.558,19 | PATRÍCIA DA SILVA PAULA R\$ 21.753,91 | PATRICIA REGINA S BARGAS R\$ 10.283,06 | PENÉLOPE HIPÓLITO RODRIGUES R\$ 63.064,82 | PLÍNIO JOSÉ BARBOSA JÚNIOR R\$ 2.196,41 | RENATA KARINE GONÇALVES PEREIRA R\$ 4.050,61 | ROBERTO CASATI RIBEIRO R\$ 112.312,93 | RONALDO MARTINS GOMES R\$ 6.735,90 | SCHWEITZER ADVOGADOS R\$ 1.372,42 | SILVIA ANDRÉIA MAZAN CANEZELLA R\$ 1.628,37 | SIMONE JOSÉ DE SOUZA R\$ 86.238,56 | SINDICATO DOS COMERCÍARIOS DE CAMPINAS, PAULÍNIA E VALINHOS R\$ 30.804,39 | SINDICATO DOS COMERCÍARIOS DE SÃO PAULO R\$ 3.229,02 | SINDOMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$ 12.543,96 | STEFANI CAROLINE BERALDO DE CASTRO R\$ 45.331,81 | STEINER ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 29.786,40 | THAIS BENEDICTO LOPES R\$ 3.917,72 | THAIS HELENA DE OLIVEIRA R\$ 26.236,22 | THIAGO HENRIQUE SILVA R\$ 2.241,35 | WALTER TSUYOSHI ODA R\$ 1.915,20. Total Créditos Classe I (Trabalhistas): R\$ 1.877.606,19. CLASSE III DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO R\$ 735.605,28 | FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO R\$ 382,81 | PREFEITURA MUNICIPAL TAUBATÉ R\$ 911,93. Total Créditos Classe III (Tributários): R\$ 736.900,02. CLASSE IV CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL (ME/EPP): ARMELINDA APARECIDA ALVES DA SILVA ME R\$ 11.498,39 | BRUNO DE OLIVEIRA ASSESSORIA - ME R\$ 8.844,91 | FILADEUFIA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME R\$ 3.793,95 | FORZA IMPORT GROUP COMERCIAL LTDA R\$ 191.204,86 | GAEL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME R\$ 10.613,90 | GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME R\$ 82.749,42 | GLOBALMAX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME R\$ 270.750,27 | OVERTECH. COM INFORMATICA LTDA - ME R\$ 53.060,21 | PAMELLA EMANUELLE DA SILVA MORAES - MEI R\$ 7.075,93 | PERFORMA WEB PUBLICIDADE E MARKETING LTDA. EPP R\$ 19.169,81 | PONTE SUL INFORMATICA LTDA. EPP R\$ 413.922,86 | PRIME COMERCIO, IMPORTADORA, EXPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI EPP R\$ 34.658,51 | RHODIUM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI ME R\$ 278.156,40 | TND COMERCIO E INFORMATICA EIRELI ME R\$ 49.702,44 | VULCANET SISTEMAS E ENGENHARIA LTDA EPP R\$ 32.773,52. Total Classe IV (ME/EPP): R\$ 1.467.975,38. CLASSE VI DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: ADRIANA MANZAN R\$ 5.970,69 | AFILIO S/A R\$ 10.520,39 | AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA R\$ 625.274,54 | ALCATEIA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 19.147,52 | ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA R\$ 826.780,84 | ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA R\$ 478.166,31 | ALEXANDRA VILLARD R\$ 3.489,76 | ALEXANDRE COUTO SILVA R\$ 5.401,66 | ALEXANDRE RODRIGUES (excedente dos 150 salários mínimos) R\$ 384.862,50 | ALISSON RODRIGO DE MELO R\$ 8.058,92 | ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A. R\$ 251.001,57 | ALLCASE IMP EXP LTDA. R\$ 175.290,16 | ALLIED S.A R\$ 6.696.322,10 | ANDERSON DA CRUZ SACRAMENTO R\$ 10.962,07 | ANDORINHA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. R\$ 4.554,73 | ANDRÉ WILLIAM CHORMIAK R\$ 5.306,95 | ANDREIA RUBEM BOMFIM R\$ 8.117,88 | ASCENTY DATA CENTERS LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A R\$ 132.673,71 | ATC BRASIL DISTRIBUIDORA DE ELET R\$ 1.022.150,48 | AXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. R\$ 1.608.848,78 | BANCO BRADESCO S/A R\$ 14.415,25 | BANCO DO BRASIL S/A R\$ 7.228.209,68 | BMI ELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 40.741,67 | BRF STORE COM. DE MAT. DE ESCRIT R\$ 17.689,83 | BRIGHT COMERCIAL LTDA R\$ 104.215,98 | BRITANIA ELETRODOMESTICOS S/A R\$ 45.608,11 | BRUNO MARIANO R\$ 12.849,50 | BRUNO MEDEIROS DA SILVA R\$ 8.102,74 | CADENCE ELETRODOMESTICOS S.A R\$ 30.616,74 | CAMPCENTER COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUICAO LTDA R\$ 907.900,41 | CARLOS NICOLAU ARBEX 10519552709 MEI R\$ 2.527,03 | CESDE IND.COM.DE ELETRODOMESTICOS LTDA R\$ 61.077,70 | CHD IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INFORMÁTICA EIRELI R\$ 258.699,04 | CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. R\$ 657.271,96 | CLEARSALE S/A R\$ 45.324,17 | COLEÇÃO IND COM INF TELEC ELETRO LTDA R\$ 505.092,46 | CONDOMÍNIO SHOPPING LIBERDADE R\$ 2.661,26 | CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA R\$ 17.440,74 | COOPUS R\$ 13.464,14 | CPFL COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ R\$ 7.582,71 | CRITEO DO BRASIL DESENV DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA R\$ 651.512,88 | CSL IMPORTADORA LTDA R\$ 43.749,95 | DANIEL VIEIRA WENDHAUSEN R\$ 9.500,83 | DANILO LUIZ DIAMANTE R\$ 5.151,33 | DARUICH HAMMOUD R\$ 8.596,10 | DERLON ROBERTO SALVIANO SCARPITTA R\$ 12.006,05 | DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS ROUTE 66 LTDA R\$ 76.823,81 | DTECH BRASIL COMERCIO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO EIRELI R\$ 812.843,41 | ECOGAMES DISTRIBUICAO E SERVICOS S.A. R\$ 567.448,81 | EDER BOLETIG ANGELO R\$ 5.422,57 | EDITORA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. R\$ 52.555,45 | EDVALDO MARIM R\$ 4.119,01 | EMERSON ANTÔNIO DE SOUSA R\$ 3.091,56 | EVOLUSOM COMERCIAL LTDA R\$ 2.230.905,83 | FABIANA DE OLIVEIRA R\$ 4.257,18 | FÁBIO MORISHITA PENHA R\$ 2.426,43 | FÁBIO PEREIRA PRATES R\$ 8.485,28 | FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA R\$ 446.789,12 | FATOCOMP DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 17.689,83 | FELIPE BUONOMO TEIXEIRA R\$ 4.462,26 | FELIPE LIMA REIS R\$ 10.558,81 | FERNANDA CRISTAN TEIXEIRA R\$ 634,51 | FLEXFOR INFORMATICA LTDA R\$ 15.591,78 | FRANCISCO GIVALDO ALENCAR SOARES R\$ 5.976,24 | FRANCISCO ISAIAS SOBRINHO R\$ 3.537,97 | GABRIEL MAISSE STANGARLIN ROTTA R\$ 6.584,31 | GALBRAX INTERNATIONAL LTDA R\$ 64.870,03 | GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA R\$ 3.274.702,95 | GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA. R\$ 787.144,72 | GRB DISTRIBUIDORA INFORMATICA EIRELI R\$ 3.050,42 | GUNNEBO GATEWAY BRASIL S.A. R\$ 2.995,77 | GUSTAVO DO NASCIMENTO PIMENTEL R\$ 41.879,62 | HANDYTECH INFORMATICA E ELETRÔNICA LTDA R\$ 787.757,20 | HELTON SEITI GUERRA R\$ 5.569,62 | HENRIQUE STEFANI R\$ 1.325,43 | HERALDO PEREIRA DE LIMA R\$ 25.107,03 | HOUTER DO BRASIL LTDA R\$ 1.338.947,57 | INCOMP IMP. E EXP. LTDA R\$ 206.447,79 | INFOCWB COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA R\$ 3.550.419,23 |

INGRAM MICRO BRASIL R\$ 9.838.663,86 | INTERSMART COM IMP EXP EQUIP ELETR S/A R\$ 17.689,83 | INVICTO MARKETING LTDA. R\$ 105.154,11 | ITAÚ UNIBANCO S/A R\$ 15.146.141,28 | JAMEF TRANSPORTES LTDA MTZ R\$ 150.506,76 | JESSE JONATAS GREGOLIN R\$ 2.701,10 | JESSICA RAYANE SANTOS ANDRADE R\$ 8.317,01 | JOSÉ DEOLINDO MASCARENHAS MENCK R\$ 38.600,36 | JOSÉ GUILHERME CARVALHO BELLUCI R\$ 5.251,08 | JÚLIO CÉSAR COELHO FERREIRA R\$ 26.474,58 | KERNEL DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 265.171,90 | KERNEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA R\$ 51.724,03 | LEADERSHIP COMERCIO E IMPORTACAO S/A - CDL R\$ 167.181,82 | LÉO DIAS DA SILVA R\$ 10.522,71 | LEONARDO RUIZ DE ALEMAR R\$ 9.452,19 | LINK DO BRASIL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA R\$ 190.303,70 | LUCIANA SOARES DO NASCIMENTO ARAUJO R\$ 10.224,97 | LUIZ CARLOS TABOADA R\$ 15.306,70 | MAIS PROXIMACOMERCIAL E DISTRIBUIDORA S/A R\$ 388.933,76 | MARCELO DE ALMEIDA LIMA R\$ 6.129,70 | MARCELO DIAS RODRIGUES R\$ 2.607,19 | MARCELO SOUZA TEIXEIRA R\$ 3.588,07 | MÁRCIA DE FÁTIMA CARVALHO DE SOUZA R\$ 1.295,44 | MÁRCIA MARTINS GUERRA R\$ 3.914,78 | MARIA NOELIA SANTOS R\$ 1.814,24 | MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A R\$ 2.685.938,40 | MAURÍCIO GONÇALVES DA PAIXÃO R\$ 921,88 | MAZER DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 1.319.527,78 | MITSUO TAGARA R\$ 660,74 | MONISY VILELA GRANGEIA R\$ 4.259,55 | MOSAICO NEGÓCIO DE INTERNET S.A. R\$ 693.146,23 | MR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA R\$ 192.505,95 | MULTILASER INDUSTRIAL S/A R\$ 17.689,83 | MYATECH INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI R\$ 81.306,70 | NC GAMES & ARCADES C.I.E.L.F.M LTDA R\$ 118.569,59 | NOVA GERAÇÃO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA R\$ 369.644,72 | OBVIO BRASIL RECLAME AQUI R\$ 5.568,76 | ODERÇO DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS LTDA R\$ 1.819.942,08 | OFFICER S.A. DISTRIB. DE PROD. DE TECN. R\$ 8.426.912,66 | OLIVER HUMBERTO DE OLIVEIRA R\$ 8.508,42 | OPECO OPER COM IMP E EXP LTDA R\$ 54.869,94 | PAMELA ALESSANDRA BATONI BASTIDAS VELOSO R\$ 2.945,36 | PAULO IAGO DE FREITAS JAHEL R\$ 2.618,90 | PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA S/A R\$ 344.283,10 | PEDRO PAULO GÔES DE SÁ CARVALHO COUTO R\$ 8.331,89 | PLANTEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TEL. E INF. LTDA R\$ 943,06 | PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA R\$ 185.143,62 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS R\$ 66.312,80 | PRECIFICA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. R\$ 5.306,95 | PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA R\$ 26.018,20 | R2L SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP ADM ATIC R\$ 4.510,91 | RDA COM REPRES IMP MAT ELETRONICOS S/A R\$ 33.279,24 | RÉGIANE CAVALCANTE DA SILVA CALDEIRA R\$ 9.986,62 | RENAN GIACOMELO CASELLI R\$ 4.207,10 | RENATO GOMES MOREIRA R\$ 6.475,36 | RICOPEÇAS COM. DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA R\$ 701.460,33 | RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA R\$ 35.393,45 | RO7 INFORMATICA LTDA - ME R\$ 17.689,83 | RODRIGO SOARES VASCONCELOS R\$ 1.026,98 | ROMULO DA COSTA RICCI R\$ 8.565,56 | ROSANGELA RODRIGUES CARNEIRO CAMARGO R\$ 15.599,31 | RVA SECURITY CSSS LTDA R\$ 1.275,03 | SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA R\$ 708.045,19 | SECURECOM SECURITIZAÇÃO DE RECEBÍVEIS COMERCIAIS S/A R\$ 97.828,68 | SIMONE APARECIDA ALVES OLIVEIRA R\$ 398,83 | SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 12.250.082,31 | SISTEMA PRI ENGENHARIA LTDA R\$ 5.610,91 | SND DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA S/A R\$ 3.019.188,70 | VALTER OBERDAN BORGES DE OLIVEIRA R\$ 6.461,67 | VICENTE DE PAULA R CUNHA JUNIOR R\$ 5.477,16 | VITOR SABADOTO CAMPOS R\$ 20.246,11 | WILSIANE MANTOVANI TEIXEIRA R\$ 3.119,35 | YURI FURTADO DA SILVA BITTAR R\$ 5.319,37. Total Classe VI (Quirografários): R\$ 97.236.127,65. CLASSE VII DAS MULTAS TRIBUTÁRIAS: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS R\$ 101.503,89. Total Classe VII (Multas Tributárias): R\$ 101.503,89. TOTAL GERAL DE CRÉDITOS CONCURSAIS: R\$ 101.420.113,13 (cento e um milhões, quatrocentos e vinte mil, cento e treze reais e treze centavos). Não obstante, existem créditos extraconcurais em face da Massa Falida, os quais foram indicados pela Administradora Judicial, sendo o TOTAL GERAL DE CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS de R\$ 812.724,68 (oitocentos e doze mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de setembro de 2021Eu, Renata Carolina dos Reis, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Miriam Rodrigues Sanches Serra, Coordenadora, conferi.

FRANCISCO JOSÉ BLANCO MAGDALENA
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR

UPJ 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ DE DIREITO LUIZ ANTÔNIO ALVES TORRANO
ESCRIVÃO JUDICIAL LEANDRO FRANCISCO DE SOUZA

PROCESSO Nº1000293-18.2020.8.26.0368.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antônio Alves Torrano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/05/2021 20:40:36, foi decretada a INTERDIÇÃO de NADIR TAVARES TARREGA, (ALCUNHA: N. T. T.), CPF 166.033.778-02, declarando-a relativamente incapaz de emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração e gestão de seu patrimônio, scilicet, notadamente no que tange aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, consoante o disposto no art. 85 da Lei nº 13.146/2015, e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sr). Sílvia Helena Tarrega. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 30 de julho de 2021.

(03 de 03)

PROCESSO Nº1009640-61.2020.8.26.0114.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antônio Alves Torrano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25/01/2021 18:29:02, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARCIAL PENIDO NOVIELLO, CPF 681.877.936-00, declarando-o(a) relativamente incapaz de emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração e gestão de seu patrimônio, scilicet, notadamente no que tange aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, consoante o disposto no art. 85 da Lei nº